



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 69 / 2022 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 18 de março de 2022.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Portaria Normativa nº 3/2020 - ASTEC/REIT, de 06 de fevereiro de 2020, que trata da Regulamentação para implementação da jornada flexibilizada de trabalho para os servidores técnico-administrativos em educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Consultiva Local para implantação, acompanhamento e avaliação da jornada flexibilizada de trabalho, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

I - Coordenador da CIS local, presidente nato da Comissão: **SIMONE GARDIN**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, SIAPE nº 2389683;

II - 02 técnicos administrativos e um suplente, eleitos pelos seus pares: **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560 - suplente;

III - 01 representante sindical do segmento técnico-administrativo: **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782;

IV - 01 representante da CGP: **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594;

V - 01 representante da CPPD: **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matrícula: 387352

**Processo Associado: 23821.000046/2022-84**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **69**, ano:  
**2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2022** e o código de verificação: **100ddf0f32**